



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 179

"Altera a denominação e atribuições da Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, conforme específica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, criada pela Resolução nº 132, de 18 de setembro de 1979, e disciplinada no Regimento Interno pela Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, passa a denominar-se "Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente".

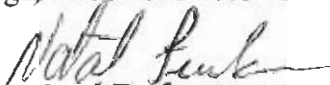
Art. 2º Fica incluída nas atribuições da Comissão Permanente ora redenominada, a matéria de Agricultura.


Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, continuará funcionando em conformidade com as disposições regimentais que disciplinam a atuação das Comissões Permanentes.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações que se fizerem necessárias nos anais desta Casa, sem prejuízo dos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente até a promulgação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 2009.


Natal Furlan
Presidente


Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba